



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 239/2021/DAO

Pelotas, 17 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador Cristiano Silva, o qual requer informações sobre as vagas de Gerente Distrital da Saúde (prot. Câmara 6160/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS (01 fl.)

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DA SAÚDE

Memorando nº. 364/2021 GAB

Pelotas, 13 de agosto de 2021.

De: Gabinete – SMS

Para: Sr. Bruno Peil Velloso

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Governo e Ações Estratégicas

Referência: Pedido de Informação nº 170/2021 - SGAE

Senhor Chefe,

Em resposta ao Pedido de Informação supracitado, informamos que a experiência com gerentes distritais não se mostrou efetiva, uma vez que as demandas das Unidades Básicas de Saúde são em grande número tanto no âmbito administrativo quanto no âmbito técnico.

Logo, modificamos a estratégia de apoio, passando a trabalhar com dois apoiadores por distrito. Os apoiadores administrativos são oficiais administrativos que cuidam de todas as demandas burocráticas das unidades, como, por exemplo, questões de abastecimento de material de expediente e de manutenção, e os apoiadores técnicos, que são enfermeiros, logo, com a formação necessária para poder qualificar os processos de trabalho assistenciais dessas unidades, apoiando a equipe de profissionais de saúde na execução de protocolos, de procedimentos de enfermagem e processos gerais da equipe.

Atenciosamente,

Roberta Paganini Lauria Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde